

RESOLUÇÃO EXTERNA Nº 16, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

Altera o art. 1º do Decreto nº 8.129/2015, que dispõe sobre o calendário administrativo para o exercício de 2016 e dá outras providências.

PAULO SERGIO SUARES, Superintendente do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal n.º 4.766, de 17 de abril de 2012, Decreto nº 5.481 de 27 de dezembro de 1995 e Portaria nº 10.808, de 18 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º do Decreto nº 8.129, de 21 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

DATA	DIA DA SEMANA	DESCRIÇÃO
31/10/2016	Segunda	Comemoração posterior ao Dia do Servidor Público
01/11/2016	Terça	Ponto facultativo
02/11/2016	Quarta	Finados – Feriado Nacional
14/11/2016	Segunda	Expediente suspenso – ponto facultativo a compensar
15/11/2016	Terça	Proclamação da República – Feriado Nacional
20/11/2016	Domingo	Dia da Consciência Negra – Feriado Municipal
08/12/2016	Quinta	Aniversário da Cidade – Feriado Municipal
09/12/2016	Sexta	Expediente suspenso – ponto facultativo a compensar
25/12/2015	Domingo	Natal – Feriado Nacional

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e mantido todos os outros artigos da Resolução nº 01, de 06 de janeiro de 2016.

Mauá, 20 de outubro de 2016.

Paulo Sergio Suares
Superintendente

Registrado no serviço de expediente da
Superintendência e afixada no quadro
de Editais.

Célia Moreira Luna
Expediente – DSU
20/10/2016